

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0** 38 3821-4009 - Fax: 0** 38 3821-4393 Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG. Site: www.janauba.mg.qov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br | Seção de Legislação

Página Nº	

PORTARIA N. 102/2016 DE 29 DE JUNHO DE 2016

AFASTA DO CARGO EFETIVO PARA ATIVIDADE POLÍTICA/CANDIDATURA O SERVIDOR QUE MENCIONA.

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, nos termos do artigo 91, inciso III, e artigo 94 e seus incisos, da Lei Complementar nº.1.717, de 02 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar das atividades, de 01 de julho de 2016 a 12 de outubro de 2016, para candidatar-se a cargo eletivo nas eleições de outubro de 2016, a pedido do Servidor Público Municipal HANDERSON HUARLEY MIRANDA, Matrícula 29212-5, CPF 623.794.966-68, efetivo no cargo de MEDICO AUDITOR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, MG, 29 de junho de 2016.

Yuji Yamada

Prefeito de Janaula

Esta Documento foi publicado nos quadros de aviso de PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Jeneúbe:__

29 106

Assessoria Jurídica

Administração "Novos Caminhos" - 2013 a 2016 Seção de Legislação

Assinatura e OAB